



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5553 / 2015 Ordinário *Data: 06/05/2015 Página 1 / 1

Credor: 102337 MAURO APARECIDO FERNANDES

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 021.815.639-18

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 137
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação:..... /

Data Licitação:.

Nº Contrato:../

Nº Convênio: /

Dotação Inicial

15.750,00

Saldo Anterior

5.714,57

Valor

193,61

Saldo Atual

5.520,96

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE RECEITAS INDEVIDAS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	193,61	193,61

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

193,61

Empenhado por

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MAURO APARECIDO FERNANDES
C.P.F.: 021.815.639-18

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

28/04/2015
Michelle Bohnert P. Eufáusio
Auxiliar Administrativo
TRIBUTÁRIO. IMPOSTO. REVISÃO.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 881/2015, em que Marcos Aparecido Fernandes requer o abatimento dos débitos de IPTU em aberto, tendo em vista que efetuou pagamento em duplicidade.

Compulsando os documentos apresentados pelo Requerente verifica-se que a mesmo efetuou o pagamento no valor de R\$ 193,61 (cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos) referente ao IPTU do exercício de 2012 em duplicidade.

Conforme preceitua o artigo 165 do Código Tributário Nacional:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido (...).

Por esse excerto legal, se o sujeito passivo, ou seja, o *contribuinte* ou *responsável*, vier a pagar valores, a título de tributo, que acabam se revelando indevidos, tem ele direito a pedir sua devolução, independente de protesto judicial, isto é, de uma providência perante a justiça que notifique o Fisco, de seu direito. Esse pedido de restituição pode ser feito tanto por meio de processo administrativo quanto judicial.

O direito à devolução ou repetição do indébito tributário encontra fundamento no princípio que veda o locupletamento sem causa, nos mesmos moldes do que ocorre no direito privado.

Verifica-se, portanto, que o requerente faz jus ao deferimento do pedido, tendo em vista que pagou o tributo em duplicidade.

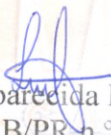
A



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Destarte, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo supra, para restituir ao Requerente a importância paga em duplicidade. Ressalta-se que a verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 28 de abril de 2015.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR n.º 39036

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº:

881/2015

Data:

8/4/15

Horas:

16:14

Funcionário

Marcos Aparício Fernandes

abaixo

assinado, brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da

Fazenda sob n.º 021 815639 18, residente à Rua ou Av.

Julio Pedro

n.º 24

Bairro

Vila Antônia

. Vem mui respeitosamente

requerer

de

V.

Excia.a/o

abatimento nos débitos existentes de IPTU

Pais 2012 foi pago em duplicidade conforme
comprovações em anexo

do imóvel constituído pela data de terras n.º 4 da quadra n.º 5

com metros quadrados, situada na planta do

Parque das Seringueiras

desta cidade de Marialva

Estado do Paraná, tendo a presente finalidade de

IPTU

Sujeitando-se o(a) requerente as

formalidades legais.

B. Coriza

POUPANÇA

Nestes Termos,

P. Deferimento.

1267

013

14782-3

Marialva, 8 de abril de 2015

PROCURADORIA JURÍDICA	
PROTOCOLO	
☒ ENTRADA	☐ SAÍDA
EM <u>08.04.2015</u>	

Obs.

3232 2484

ASS. Marcos Aparício Fernandes



MUNICÍPIO DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
REFIS - 2014

Lei Complementar nº. 74/08
Lei Complementar nº. 217/14

Reparcelamento do(s) Ano(s): 2012 - Dívida(s): 01 - Usuário: Ricardo Cezar

Contribuinte: MARCIO APARECIDO FERNANDES

CNPJ/CPF: 02181563918

Endereço: RUA ERNESTO CREVELARO, 293

Quadra: 5

Lote: 4

Bairro: PARQUE DA SERINGUEIRA CEP: 86990000 Cidade: MARIALVA / PR

VENCIMENTO:
20/11/2014

RECEITAS TRIBUTÁRIAS - TAXAS		IMPORTÂNCIAS R\$
CORRECAO TAXAS		13,
COLETA DE LIXO		61,
CORRECAO MONETARIA IPTU		6,
CONSERVAÇÃO DE VIAS		20,
EXPEDIENTE (IPTU)		10,
IMPOSTO PREDIAL		57,
TAXA DE COMBATE A INCENDIO		23,
TOTAL:		193,6

BANCOS AUTORIZADOS: ITAU, SICREDI E CASAS LOTÉRICAS

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

81720000001 3

93612580201 2

41120999914 2

00085034002 7

VIA CONTRIBUINTE

Tipo	Codigo Imovel	Divida	SubD
1	08336000	25	000

TOTAL: 193,6

Loteria CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

324-799085804-6

22/Nov/2014

001.14.18924-6

LOCALIDADE: MARIALVA

AS. VINCULADA: 1267

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE MARIALVA

VALOR DO PAGAMENTO: 193,61

817200000013 936125802012

411209999142 000850340027

324-799085804-6

VIA DO BANCO



MUNICÍPIO DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
REFIS - 2014

Lei Complementar nº. 74/08
Lei Complementar nº. 217/14

Reparcelamento do(s) Ano(s): 2012 - Dívida(s): 01 - Usuário: Ricardo Cezar

Contribuinte: MARCIO APARECIDO FERNANDES

CNPJ/CPF: 02181563918

Endereço: RUA ERNESTO CREVELARO, 293

Quadra 5

Lote: 4

Bairro: PARQUE DA SERINGUEIRA CEP: 86990000 Cidade: MARIALVA / PR

VENCIMENTO:

20/10/2014

RECEITAS TRIBUTÁRIAS - TAXAS		IMPORTÂNCIAS
CORRECAO TAXAS		
COLETA DE LIXO		
CORRECAO MONETARIA IPTU		
CONSERVAÇÃO DE VIAS		
EXPEDIENTE (IPTU)		
IMPOSTO PREDIAL		
TAXA DE COMBATE A INCENDIO		
TOTAL:		19

BANCOS AUTORIZADOS: ITAU, SICREDI E CASAS LOTÉRICAS

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

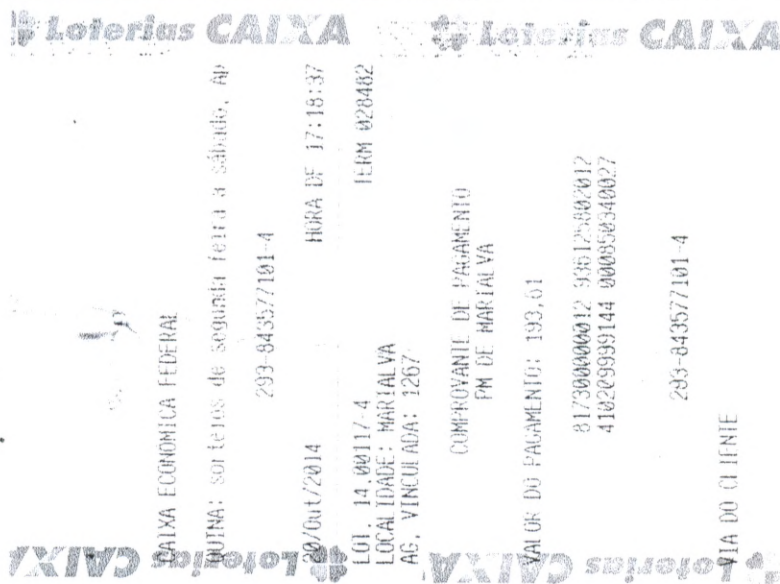
100000012

93612580201 2

4102099914 4

00085034002 7

Tipo	Codigo Imovel	Dívida	Su
1	08336000	25	00
TOTAL:			193





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

Relatório Resumido de Débitos

Relatório Parcial de Débitos com situação Em Dívida Ativa (1)

Cadastro: 1 08336000 - MARCIO APARECIDO FERNANDES

CNPJ/CPF: 021.815.639-18

Inscrição:

Quadra: 5

Lote: 4

Unidade: 001

Face de Quadra: 14

065-176-0005-00004-001

Endereço: RUA ERNESTO CREVELARO Nº 293 Complemento:

Bairro: PARQUE DA SERINGUEIRA

AD	CD	SD	P	Sit.	Dt Vencido	Atraso	Valor Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	01	000	1	1	17/05/2013	691	36,67	9,38	0,82	4,52	51,39
2013	01	000	2	1	17/06/2013	660	36,67	8,98	0,82	4,52	50,99
2013	01	000	3	1	17/07/2013	630	36,67	8,55	0,82	4,52	50,56
2013	01	000	4	1	17/08/2013	599	36,67	8,11	0,82	4,52	50,12
2013	01	000	5	1	17/09/2013	568	36,64	7,72	0,82	4,51	49,69
2014	01	000	1	1	11/04/2014	362	38,71	4,93	0,82	2,49	46,95
2014	01	000	2	1	11/05/2014	332	38,71	4,50	0,82	2,49	46,52
2014	01	000	3	1	11/06/2014	301	38,71	4,10	0,82	2,49	46,12
2014	01	000	4	1	11/07/2014	271	38,71	3,67	0,82	2,49	45,69
2014	01	000	5	1	11/08/2014	240	38,75	3,27	0,82	2,48	45,32
Total Cadastro							R\$ 376,91	63,21	8,20	35,03	R\$ 483,35
Total Relatório							R\$ 376,91	63,21	8,20	35,03	R\$ 483,35

Legenda

CD: Código da Dívida

01 IMPOSTO PREDIAL

21 REPARCELAMENTO IPTU

Legenda

Sit: Situação da Parcela

0 - Em Aberto

1 - Em Dívida Ativa

Data de Referência / Validade: 08/04/2015

Emitido por: Shirlei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015

Relatório Resumido de Débitos

Relatório Parcial de Débitos

Juros

Multa

correcao

Cadastro: 1 08336000 - MARCIO APARECIDO FERNANDES

CNPJ/CPF: 021.815.639-18

Inscrição:

Quadra: 5

Lote: 4

Unidade: 001

Face de Quadra: 14

065-176-0005-00004-001

Endereço: RUA ERNESTO CREVELARO Nº 293 Complemento:

Bairro: PARQUE DA SERINGUEIRA

AD	CD	SD	P	Sit.	Dt Vencido	Atraso	Valor Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	21	000	3	1	15/04/2012	1088	52,67	22,40	1,26	9,78	86,11
Total Cadastro							R\$ 52,67	22,40	1,26	9,78	R\$ 86,11
Total Relatório							R\$ 52,67	22,40	1,26	9,78	R\$ 86,11

Legenda

CD: Código da Dívida

01 IMPOSTO PREDIAL

21 REPARCELAMENTO IPTU

Legenda

Sit: Situação da Parcela

0 - Em Aberto

1 - Em Dívida Ativa

Data de Referência / Validade: 08/04/2015

Emitido por: Shirlei

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2278-0	
Conta corrente	5380-5	PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1267	MARIALVA
Conta corrente (com DV)	13000147823	
CPF	021.815.639-18	
Nome favorecido	MARCIO APARECIDO FERNANDES	
Finalidade	CREDITO EM CONTA CORRENTE	
Número documento	50.807	
Valor	193,61	
Data transferência	08/05/2015	
"C" - CNPJ diferente		

Autenticação SISBB	EB49FAF33DE2937F
--------------------	------------------

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	08/05/2015 16:04:17
	J6635608 EDGAR SILVESTRE	08/05/2015 16:26:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6635608 EDGAR SILVESTRE.